



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades, que seja enviado ofício ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Pernambuco, solicitando o envio de uma equipe técnica para a realização de um mutirão para o programa Desenrola Rural, contemplando os assentamentos do município de Caruaru, incluindo a regularização dos lotes.

Que seja enviado também para o Banco do Nordeste, para que haja uma junção de esforços acerca da realização do presente mutirão.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária e a adequação documental dos assentados são de extrema importância para garantir a segurança jurídica e o acesso a políticas públicas essenciais voltadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

A realização de um mutirão com equipe técnica do INCRA possibilitará um atendimento amplo e eficiente, beneficiando as famílias assentadas que enfrentam dificuldades para regularizar seus lotes e acessar programas de crédito, assistência técnica e incentivos governamentais.

Além da renegociação e regularização de pendências no âmbito do programa Desenrola no Campo, essa ação permitirá a atualização cadastral dos assentados, promovendo a inclusão produtiva e fortalecendo a organização rural no município.

A regularização dos lotes garantirá a posse e uso legal da terra, proporcionando segurança jurídica para as famílias assentadas e possibilitando maior acesso a incentivos governamentais para o fortalecimento da agricultura familiar.



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

Considerando o impacto positivo desta medida para os agricultores familiares de Caruaru, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa e das autoridades competentes para a viabilização do referido mutirão.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta solicitação e com a sensibilidade das autoridades competentes para sua imediata implementação.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta propositura.

Caruaru, 24 de fevereiro de 2025

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR